



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLQ) nº 303/2023**, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife as feiras agroecológicas especificadas. **PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 303/2023**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo, declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife as feiras agroecológicas especificadas.

Essas “Feiras Agroecológicas”, que somam um total de 68 eventos elencados, representam uma manifestação única e valiosa da cultura local,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

desempenhando um papel fundamental na promoção da Agricultura Sustentável e na preservação das tradições agrícolas da região.

Ao contrário da lógica predominante no Agronegócio, as “Feiras Agroecológicas” constituem-se de circuitos curtos de comercialização. Além disso, a importância ambiental das “Feiras Agroecológicas” não pode ser subestimada. Ao priorizar práticas agrícolas sustentáveis e a produção de alimentos livres de agrotóxicos, as “Feiras Agroecológicas” contribuem significativamente para a preservação da biodiversidade, para a redução da contaminação ambiental e para a promoção de sistemas agrícolas mais resilientes. Contribuem, também, para o fortalecimento da economia da comunidade, gerando empregos e promovendo a autonomia dos pequenos Agricultores.

A valorização das “Feiras Agroecológicas” está alinhada com a crescente conscientização da sociedade em relação aos benefícios nutricionais e ambientais de uma alimentação mais saudável e sustentável. É um passo fundamental para preservar e promover práticas que beneficiam não apenas a cultura local, mas também o meio ambiente, a economia e a saúde da população recifense.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 303/2023**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2024.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 303/2023**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia – Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

